



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4717 DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo Administrativo n.º 57.236/05*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 89, da Quadra "D", de frente para a Rua Pastor Sílvio Lopes (antiga Rua Paraná) e Rua São Paulo, situado no Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Parque Eldorado, no 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

agosto

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de  
de 2005.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal